



## 08º TERMO ADITIVO

08º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 029/2019 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA E AUDITE CONSULTORES LTDA.

Pelo presente instrumento particular de aditivo de contrato administrativo entre o **MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.346.096/0001-06, com sede executiva na Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, n.º 20, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito, **ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE**, brasileiro, casado, psicólogo, portador do CPF nº 027.702.354-86 e RG nº 4.455.781 SDS/PE, e;

**AUDITE CONSULTORES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.209.774/0001-05, com sede na Av. Agamenon Magalhães, nº 444, Maurício de Nassau, Caruaru/PE, neste ato representado pelo Sr. **LUCIANO ALVES DA SILVA**, portador da CNH nº 0056800726 DETRAN e CPF/MF nº 027.764.154-35, residente e domiciliado na Rua Arthur Antônio da Silva, nº 855, Edf. Mediterrâneo Club-Torre Malta-Apt. 101-Universitário, Caruaru/PE.

Resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo** decorrente a Contratação de empresa especializada (certame exclusivo para o ME e EPP) na prestação de serviços técnicos profissionais de consultoria para prefeitura deste município, nas áreas orçamentárias, contábil, financeira, administrativa, planejamento e patrimonial, visando atender aos princípios básicos da Administração Pública com o objetivo de adequar suas atribuições de forma eficaz e legal, referente ao contrato nº 029/2019 referente ao Processo Licitatório nº 025/2019, independentemente de sua transcrição, observando-se as disposições legais atinentes à matéria, e as cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente TERMO ADITIVO é a renovação de prazo referente à Contratação de empresa para executar os serviços técnicos profissionais de consultoria para prefeitura deste Município, nas áreas orçamentárias, contábil, financeira, administrativa,





planejamento e patrimonial, visando atender os princípios básicos da Administração Pública com o objetivo de adequar suas atribuições de forma eficaz e legal.

#### **CLAÚSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, com termo inicial em 02 de janeiro de 2023, ficando seu término para 31/12/2023.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A prorrogação do presente termo aditivo acatará as regras previstas no artigo 110, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

#### **CLAÚSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original.

#### **CLAÚSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

Fica eleito o foro da Comarca de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, para dirimir quaisquer questões e/ou dúvidas oriundas da inobservância deste CONTRATO.

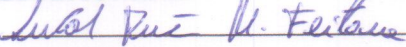
E por estarem justos e acordados, firmam o Presente CONTRATO, em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só fim, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

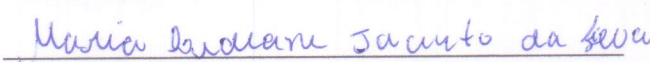
Afogados da Ingazeira/PE, 09 de dezembro de 2022.

  
**ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE**  
Prefeito- CONTRATANTE

  
**AUDITE CONSULTORES LTDA**  
CONTRATADA  
AUDITE CONSULTORES LTDA - EPP  
CNPJ 17 290 774/0001-05

#### **TESTEMUNHAS:**

1  José Josivaldo Rufino da Silva  
Sócio Administrador

2  Maria Lúcia de Jesus





COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 143/2022

Afogados da Ingazeira, 9 de novembro de 2022.


A Senhora  
Paula Regina da Silva  
Assessora Jurídica  
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assunto: **Solicitar Termo Aditivo de prazo**

Cumprimentando-a cordialmente, vimos solicitar apreciação e emissão dos **termos aditivos de prazo**, vinculado aos contratos mencionados abaixo.

CONTRATO	EMPRESA	PRAZO
033/2021	AUDITE CONSULTORES LTDA	5 MESES
029/2019	AUDITE CONSULTORES LTDA	12 MESES

Atenciosamente,

  
**ALBERTO SEABRA (C. NOGUEIRA NETO)**  
Secretário do Controle Interno

